DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - Novais - SP
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

DECRETO Nº 17/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de **Novais**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 756/2025, de 18 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R$ 247.739,13 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e treze centavos), destinados ao reforço da dotação sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11.00 Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programação: 15.451.0010.1006 – Recuperação de Vias e Recapeamento Asfáltico

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Código de Aplicação: 110.000 - Valor: R$ 247.739,13

Demanda: Termo de Convênio 100863/2026 – Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Finalidade: Contrapartida para Execução de 31.564,22m² de Recapeamento Asfáltico em CBUQ com 3,00cm de espessura acabada em diversas vias do Município.

Art. 2º. O crédito adicional aberto no valor de R$ 247.739,13 (duzentos e quarenta

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - **Novais - SP**
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

Decreto nº 17/2026, de 25/05/2026

e sete mil setecentos e trinta e nove reais e treze centavos) será coberto com recurso provenientes da Reserva de Contingência, sob a classificação:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02.00 Unidade Gestora dos Serviços Administrativos

Programação: 99.999.0002.9999 – Reserva de Contingência

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 25 de maio de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos

Página **2** de **2**

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo de Licitação nº 019/2024 - Inexigibilidade nº 02/2024 - Contrato nº 013/2024

O Município de Novais, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público o CENTÉSIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO para supressão dos valores do contrato, firmado com a empresa SIVIERO & SIVIERO LTDA – EPP, CNPJ nº 00.378.858/0001-94, sendo que os valores dos combustíveis permanecerão inalterados, com exceção do Etanol, que passará de R$ 3,69 para R$ 3,68 por litro, e da Gasolina, que passará de R$ 6,48 para R$ 6,47 por litro. Dessa forma, os valores atualizados passarão a ser os seguintes: R$ 3,68 por litro de etanol, R$ 6,47 por litro de gasolina, R$ 6,99 por litro de óleo diesel e R$ 6,99 por litro de óleo diesel S10. Município de Novais/SP, 25 de maio de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....